

EMENDA ADITIVA Nº 37 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à **AÇÃO 2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**, do **PROGRAMA: 1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**, do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, a **Operação: Praça do Arsenal**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Os Espaços Públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são o locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõem a comunidade. Portanto, a existência e qualidade destes está diretamente relacionada a uma cultura agregadora e compartilhada entre os cidadãos e cidadãs.¹

A Praça do Arsenal (Praça Arthur Oscar). Teve origem no século XIX em solo de aterros do Bairro do Recife e chamava-se Largo ou Praça dos Voluntários da Pátria, nome dado devido ao batalhão que se formou no local em decorrência da Guerra do Paraguai(1865-1870). Antes, a localidade era resguardada pelo Arco do Bom Jesus(demolido em 1850) que demarcava a entrada da cidade.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta

¹ Disponível em:

<https://via.ufsc.br/espacos-publicos-de-qualidade/#:~:text=Os%20espa%C3%A7os%20p%C3%BAblicos%20t%C3%AAm%20papel,e%20compartilhada%20entre%20os%20cidad%C3%A3os.>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

